



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP**

## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência** para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.505, de 2000**, que “determina que o material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa vir a ser usado no combate ao crime, deverá ser repassado às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e à Polícia Federal”.

Sala das Sessões, em            de maio de 2014.

---

Deputado ***BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS***

Líder do Bloco  
PR/PTdoB/PRP

---

---

---

---

---

---